



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 097/2014.  
DE 07 DE MAIO DE 2014.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base, ao Servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, portador do CPF. Nº. 026.043.045-54 e RG. Nº 3.301.320-9-SE, pelo bom desempenho no cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Maio de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 13/05/14  
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE  
Genaldo Dória Soares  
Assessor de Pres. da Administração  
CPF/555.112.225-87